



AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – COLIC/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO POR LOTE (GRUPO)**.

Pregão Eletrônico nº 076/2022

Processo Administrativo nº. 2021/000016605-00

CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Registro de preços para eventual Fornecimento de Equipamentos de Materiais Elétricos, para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), por um período de 12 (doze) meses

Entrega das Propostas: a partir do dia 08/11/2022, no site www.gov.br/compras

Abertura da Sessão Pública: dia 22/11/2022, às 10h00 (Horário de Brasília), no site www.gov.br/compras

Realização através do Portal: www.gov.br/compras

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.gov.br/compras e www.tjam.jus.br.

Manaus, 04 de novembro de 2022.

José Rogério de Sousa Mendes Júnior
Pregoeiro

DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 048/2022**. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra de apoio operacional – motoristas, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento, decorrente do processo administrativo nº 2022/000006947-00.

CONSIDERANDO o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **JF TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ: 12.891.300/0001-97** no menor preço global, no valor de **R\$ 1.262.932,56 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos)**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 0758181 do SEI.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, a Resolução nº. 025/2019 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o procedimento licitatório;

II – HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;

III – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato;

IV – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 03 de novembro de 2022.

Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 072/2022**. Objeto: Aquisição de tapetes para atender as necessidades de solenidades, cursos, palestras, aulas magnas e eventos correlatos deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas. conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência do Edital, decorrente do processo administrativo nº 2022/000021145-00 .

CONSIDERANDO o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **MINAS BRASILIA REVESTIMENTOS E DECORACOES EIRELI, CNPJ: 21.347.527/0001-67** no menor preço global, no valor de **R\$ 40.000,0000 (Quarenta mil reais)**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 0781980 do SEI.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, a Resolução nº. 025/2019 TJAM e demais legislações pertinentes,

**RESOLVE:**

- I – HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;
II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para retirada da nota de empenho;
III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 04 de novembro de 2022.

Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

EXTRATOS**EXTRATO Nº 258/2022 –DVCC/TJ**

1.ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 005/2020-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/000027562-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 05/10/2022.

4.PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.

5.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo percentual de 25% calculado sobre o valor inicial do Contrato Administrativo nº 005/2020-FUNJEAM, relativo à prestação de serviços de execução de sistema de informação para disponibilização do Sistema de Controle de Material e Patrimônio - AJURI, em plataforma Web, objetivando o controle de materiais de consumo (Controle de Estoque) e dos materiais permanentes (Controle de Patrimônio).

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

7.VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 15.008,57 (quinze mil e oito reais e cinquenta e sete centavos). O novo valor mensal estimado será de R\$ 6.253,57 (seis mil, duzentos e cinquenta e três reais, e cinquenta e sete centavos), perfazendo o valor global estimado de R\$ 75.042,85 (setenta e cinco mil e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3291.2628.0001, Elemento de Despesa 33904008, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário do Estado do Amazonas), Nota de Empenho 2022NE0002599, de 05/10/2022, no valor de R\$ 10.380,91, créditos referentes à cobertura dos meses de outubro a dezembro de 2022, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9.RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento

Manaus, 05 de outubro de 2022.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO III**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA****PORTARIAS****P O R T A R I A Nº 232/2022-CGJ/AM**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **ERNESTO ANSELMO QUEIROZ CHÍXARO**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 227/2022-CGJ/AM, de 20 de outubro de 2022, que determinou a realização de Correição Ordinária no Juízo de Direito da Comarca de Uarini/AM.

R E S O L V E:

I – ALTERAR os termos da Portaria nº 227/2022-CGJ/AM, para designar o servidor **RAPHAEL GUIDÃO MARQUES**, em substituição à servidora **FERNANDA CRUZ VARGAS PINHEIRO**, como Secretário da Comissão de Correição.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça

Manaus, 04 de novembro de 2022

Desembargador **ERNESTO ANSELMO QUEIROZ CHÍXARO**
Corregedor-Geral de Justiça